

## PORTARIA Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Desocupação para desinfecção e dedetização do mercado municipal de Matina-Bahia".

**CONSIDERANDO** ser necessária a realização de sanitização do mercado municipal deste Município de Matina/Bahia, como medida preventiva de controle de pragas/insetos.

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal de Matina/Bahia se trata de local onde há uma grande circulação de pessoas e há necessidade de passar por constante processo de desinfecção e dedetização, procedimentos de higienização de suma importância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a realização nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2021 de amplo procedimento de sanitização do Mercado Municipal de Matina/Bahia.

**Art. 2º.** Em razão da execução da desinfecção e dedetização de todo o Mercado Municipal de Matina/Bahia, incluindo todas as barracas e boxes ali presentes, utilizadas para a comercialização de frutas, verduras e gêneros afins, dentre outros, todos os comerciantes do referido mercado deverão promover a retira dos produtos até as 18:00 horas do dia 20/11/2021, com entrega das respectivas chaves na Gerência de Fiscalização Tributária na sede do Mercado Municipal.



**Art. 3º.** Caso os comerciantes não efetuem a entrega das chaves dos boxes até as 18:00 horas do dia 20/11/2021, fica autorizado o uso do Poder de Polícia para a abertura dos estabelecimentos, visto que se trata de questão que visa a saúde pública.

**Art. 4º.** Caso as mercadorias e pertences, com a consequente entrega das chaves, não sejam retirados até as 18:00 horas do dia 20/11/2021, o Município de Matina/Bahia, no exercício do seu poder de polícia, fará, forçosamente, a retida de tais mercadorias e pertences, que serão levados a local apropriado, não se responsabilizado pelo perecimento de mercadorias como frutas e verduras.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal